DECRETO Nº 2.164, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

Estabelece Turno Único nas repartições públicas municipais no dia 09 de dezembro de 2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, RS. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando que houve um erro material na edição do Decreto nº 2.163/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido Turno Único nas repartições públicas municipais, em razão do jogo da Seleção Brasileira nas 4ª de finais da Copa do Mundo 2022, ficando o experiente definido conforme dia e horário abaixo relacionado:

DATA	HORÁRIO
09/12/2022	7h00min às 11h30min

Art. 2º. O Conselho Tutelar e as repartições públicas municipais que realizam serviços de caráter essencial à população funcionarão em regime de plantão, podendo os servidores nelas lotados ser convocados para o trabalho se assim for necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.163, de 06 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Rolador, em 07 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo